



## **RESOLUÇÃO Nº 03/2025**

**“Dispõe sobre a liberação de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAm).”**

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAm,) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Extraordinária realizada no dia 19 de março de 2025, Ata de número 59ª,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** – Fica aprovado a liberação de recursos provenientes do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-GO, o valor de R\$ 1.660.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta mil reais), para a aquisição e implantação de Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) assistidos.

**Art. 2º** – Revoga-se qualquer disposição em contrário;

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos Vinte Dias do Mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

**Rhafaél Pereira Barros**  
Presidente do COMMAM

**Marcos Gomes Alcantara**  
Secretário Executivo